

## PARECER CUTHAB

Proc.00814/23 PLL 481/23

Denomina Rua Moriá, logradouro público não cadastrado como BECO A — ESTRADA DA PEDREIRA I, Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei do Vereador José Freitas, que visa denominar Rua Moriá, logradouro público não cadastrado como BECO A - ESTRADA DA PEDREIRA I, Lomba do Pinheiro.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos para a tramitação do Projeto. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme a exposição de motivos, este Projeto visa homenagear uma das passagens bíblicas mais conhecidas, que é o sacrifício de Isaque, por seu pai Abraão, como está descrito no livro de Gênesis, capítulo 22. No verso 2, Deus manda que Abraão leve Isaque, seu filho, ao monte Moriá, no qual Isaque seria sacrificado. Ao decorrer da história, algo inesperado acontece, e ao levantar a faca para sacrificar seu único filho, Abraão ouve a voz de Deus, e com isso o Senhor notou o quanto Abraão era obediente e temente à Ele, e providencia um cordeiro. Abraão deu o nome do lugar de "Deus proverá", e o monte Moriá ficou conhecido como "no monte do Senhor se proverá".

Sendo assim, esta Relatora não vê impedimentos para a merecida homenagem. Portanto, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do Presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, em 21/09/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0625609** e o código CRC **59BEC3A7**.

**Referência:** Processo nº 034.00335/2023-07



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que o **Parecer nº 211/23 – CUTHAB** contido no doc 0625609 (SEI nº 034.00335/2023-07 – Proc. nº 0814/23 - PLL nº 481), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **02 de outubro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jessé Sangalli: FAVORÁVEL

Vereador Marcelo Sgarbossa: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Maluco do Bem: NÃO VOTOU

Vereador Pablo Melo: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 02/10/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0631944** e o código CRC **25FE2350**.

**Referência:** Processo nº 034.00335/2023-07 SEI nº 0631944